



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 659

DE 20 DE JANEIRO DE 2.021.

Altera o art. 1º da Portaria nº 626 de 03 de Setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 626 de 3 de Setembro de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO., composta pelos seguintes membros:

ELISÂNGELA SILVA DE MOURA – Presidente.

ALINE DA SILVA AMORIM - Secretária

EDVALDO RODRIGUES BARRETO - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON CARLOS LUIZ
Presidente

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone (069) 3464-1003 –
email : camara.vp.ro@hotmail.com